

PROJETO DE LEI Nº 044/2015

Estabelece denominação para as Ruas das Terras de São Joaquim II.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**CARMELO CARRADORE**”, a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim II.

Art. 2º. Passa a denominar-se “**MARIA SAMPAIO RAMOS**”, a Rua C, localizada nas Terras de São Joaquim II.

Art. 3º. Passa a denominar-se “**PRAZER SAMPAIO MIRANDA SALES**”, a Rua D, localizada nas Terras de São Joaquim II.

Art. 4º. Passa a denominar-se “**YVES GERETTO**”, a Rua G, localizada nas Terras de São Joaquim II.

Art. 5º. Passa a denominar-se “**MARIO MIRANDA SALLES**”, a Área Verde 2, localizada nas Terras de São Joaquim II.

Art. 6º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de março de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 314/2015
Ibitinga, 24 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 44/2015, que versa sobre a denominação das Ruas das Terras de São Joaquim II.

Considerando que foi encaminhado pelo loteador, o projeto do loteamento, juntamente com a prévia denominação para as vias públicas do mesmo.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



CERTIDÃO Nº 016/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROJETO DE LEI Nº: 44/2015

ALINE COSTA VIZOTTO, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, que, a Rua B, Rua C, Rua D, Rua G e Área Verde 2 das Terras de São Joaquim II, não possuem denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 24 de março de 2015.

ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



CARMELO CARRADORE

ENGENHEIRO FORMADO NA ESCOLA POLITECNICA DE MILAO (IT)

NASCIMENTO 21 OUTUBRO 1906

CHEGADA AO BRASIL EM SETEMBRO DE 1928

LOCAL ARZIANNIO ITALIA

FALECIMENTO 10 DE JANEIRO DE 1991

TRABALHOU EM SÃO PAULO DURANTE 25 ANOS

MUDOU SE IBITINGA EM 1951

DEDICOU SE A ENGENHARIA E AGRICULTURA

CASAMENTO EM 09 DE FEVEREIRO DE 1929

FLORA GERETTO CARRADORE

NASCIMENTO 31 DE DE JULHO DE 1906

FALECIMENTO 26 DE DEZEMBRO DE 1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: CARMELO CARRADORE

MATRÍCULA:

121434 01 55 1992 4 00007 218 0002605 15

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, com 85 anos de idade.

NATURALIDADE Arzignano, na Itália. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta. ELEITOR Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Avenida D. Pedro II, nº 697, em Ibitinga-SP, filho de RIGÓ GINARDINI, TAMBÉM CONHECIDO POR UGO CARRADORE e de GIUSTINI GINARDINI, TAMBÉM CONHECIDA POR GIUSTINA GIURARDINI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO dez de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 Hs. DIA 10 MÊS 01 ANO 1992

LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio, nesta cidade, na Avenida D. Pedro II, nº 697.

CAUSA DA MORTE I- Aterosclerose generalizada, b)- Senelidade, c)- Parada cardíaca, II- Fratura do colo femur.

SEPULTAMENTO/GREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal Local. DECLARANTE HUGO PEDRO CARRADORE.

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). Oswaldo Estiná Tonini.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não era eleitor e nem reservista. Era viúvo de Flora Geretto, com quem fora casado neste cartório, no dia 09 de Fevereiro de 1929, no livro B-11, às fls. 191, sob o nº 09. Deixou os seguintes filhos: Hugo Pedro Carradore, casado com Iolanda Meneghel Carradore; Maria Gima Carradore Simões Caldas, casada com Antonio Carlos Simões Caldas; e Graziela Maria Carradore Miranda Salles, casada com Mario Miranda Salles Junior.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 21/01/2015:

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrivente
Rua Bem Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4866

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bem Jesus, nº 1001- Centro- C

REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
IBITINGA - SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) ELANDERSON RICARDO MIOLA
Ibitinga, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 - 13:53h
Em Testemunho da verdade.
Ibanez de Castro Pontes - substituto
Total: 4,75 # VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): aa-0231

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Pontes
Substituto
Rua Bem Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4866

036 0023175
03000-1114

Maria Sampaio Ramos.

Maria era filha de Roqueza Martins Sampaio e Antonio Sampaio Pires, ambos portugueses.

Maria nasceu em Iltinga no dia 25/02/1919. Era casada com Custódio de Aguiar Ramos, também nascido em Iltinga em 21/05/1919.

Liberam quatro filhos, três deles em Iltinga e uma nascida em Tupã.

Maria e Custódio casaram em abril de 1937, aqui em Iltinga.

Ficarei muito feliz com o nome dela em uma rua do loteamento, Serra de São Joaquim.

Agradeço imensamente

Custódio Di Renzo

Felicitou - 25/03/2004

18/12/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **MARIA SAMPAIO RAMOS**

MATRÍCULA:

121434 01 55 2004 4 00016 116 0006085 61

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 85 anos de idade.
NATURALIDADE) Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta.	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Maria Siriani Maida, nº 202, Jardim Morumbi, em Ibitinga-SP, filha de ANTONIO SAMPAIO PIRES e de DIOGUINA JULIA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e cinco de setembro de dois mil e quatro, às 21:26 Hs. DIA 25 MÊS 09 ANO 2004

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, nesta cidade, na Rua Maria Siriani Maida, nº 202, Jardim Morumbi.

CAUSA DA MORTE

a) - Parada cardíaco-respiratória, b) - Desnutrição/Desidratação.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal Local.

DECLARANTE

NANCI SAMPAIO RAMOS DOS SANTOS.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). VICTOR HUGO ANDRÉ DE OLIVEIRA, CRM 44675.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitora. Era portadora do Benefício do INSS nº 077850005-5 e inscrita do CPF/ME nº 108.952.608/32. Era viúva de Custódio de Aguiar Ramos, com quem fôra casada neste cartório, no dia 29 de Abril (04) de 1937, às fls. 57 sob o nº 1034, do livro B-16. Deixou os seguintes filhos: Nanci Sampaio Ramos dos Santos, casada com Arnaldo Figueiredo dos Santos; Sinbaldo de Aguiar Ramos, casado com Elene Esteves Ramos; Idati Sampaio Ramos de Carvalho, casada com Claudio Carvalho; e Custódia Maria Ramos Di Rienzo, casada com Antonio Di Rienzo.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ibitinga - SP, 21/01/2015;

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4346

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandez
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001 - Centro - CEP

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanaz de Castro Fontebasso
Substituto
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone: (16) 3342-4346



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 (firma) SEM VALOR ECONÔMICO
(1) ELANDERSON RICARDO MIOLA
Ibitinga, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 - 13:53
Em Testemunho Ibanaz de Castro Fontebasso Substituto
Total: 4,75 RVAL DO SORTEIO COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): aa-023174

0384A0231
12143-4
023000-1114
16-4-AA-0001

Rua D - Terras II

Prazer sampaio miranda salles

Natural de ibitinga sp

Foi casada com Mario Miranda Salles, tiveram dois filhos Mario Miranda Salles jr e Marcus Miranda Salles

Ajudou sua mãe deoguina na inicialização do bordado em Ibitinga bem como foi fundadora da firma bordados Sampaio

Participou desde o inicio do desenvolvimento do bordado inclusive das primeiras feiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
30.º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - DA CAPITAL DO EST. DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL



Julio Guilger Simões

SERVENTUÁRIO

Av. Padre Antonio José dos Santos, 546 - Brooklin

27.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TATUAPÉ - SÃO PAULO - CAPITAL
SÃO PAULO - DEP. 04563
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia confere com o original a meu respeito.
14 SET 1988
EMOL. SELOS
RPM. 1176
NAIR MIRANDA CARDOSO
EURÁDILES M. N. MATOS
IRACEMA B. A. OEBAL
ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR
Escriventes Autorizados

Tel.: 533-5744

Certidão de Óbito

Livro C-26

Folhas 168 vº

Termo 15.123

Certifico que aos 30 de agosto de 1.988 no livro folhas e termo supra, foi lavrado o Óbito de PRAZER SAMPAIO MIRANDA SALES falecida às 20.10 horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e oito neste subdistrito Hospital Albert Einstein do sexo Feminino natural de Ibitinga neste Estado com 67 anos de idade casada, filha de ANTONIO S. PIREZ e de DIOGUINHA JULIA

tendo sido declarante MARCUS MIRANDA SALLES o óbito atestado pelo Dr. CLAUDIO CIRENZA que deu como causa da morte insuf. resp. aguda-pneumonia de focos múltiplos

O sepultamento foi feito no cemitério Ibitinga neste Estado

Obs.: Era casada com MARIO MIRANDA SALLES, deixou os filhos Marcus e Mario maiores, deixa bens e não deixa testamento.

Datilografado por

Rosaria

D.B.S. Cz\$

2º ofício Cível e Tabelião
30.º Subdistrito Ibirapuera
Escritório Julio Guilger Simões
FAMÍLIA SIMÕES FRACINATO
Escrivente
Rua 452/1408 - 308 Fm

O referido é verdade e dou fé

São Paulo, 30 de agosto de 1988

[Handwritten signature]

HISTÓRICO DE VIDA DO SENHOR YVES GERETTO

Yves Geretto é filho de Natal Geretto e Diva Murta Geretto.

Nasceu em Ibitinga em 29 de setembro de 1924. De Família tradicional de Ibitinga, Yves era neto do Coronel Geretto, figura ilustre da política Ibitinguense.

Estudou durante sua adolescência no Rio de Janeiro. Era muito culto, gostava de ler e trabalhava na fazenda de propriedade da Família.

Casado com Lourdes, filha de Deoguina Sampaio, pioneira do Bordado de Ibitinga, teve com ela 03 (três) filhos: Dr^a Jussara Sampaio Geretto Farinha, casada com o Dr. Márcio Aníbal Gonçalves Farinha; Prazeres Sampaio Geretto Pavan e Natal Geretto Neto.

Faleceu em 08 de março do ano de 1970.

Yves teve sua história em Ibitinga, cidade que amava.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: YVES GERETTO

MATRÍCULA:

121434 01 55 1970 4 00027 150 0011032 26

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 45 anos de idade.

NATURALIDADE Ibitinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta. ELEITOR Nada Consta.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO nesta cidade, filho de NATAL GERETTO e de DIVA MURTA GERETTO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO oito de março de mil novecentos e setenta, às 07:30 Hs. DIA 08 MÊS 03 ANO 1970

LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio, nesta cidade.

CAUSA DA MORTE Ca. da faringe.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal Local. DECLARANTE JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES.

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr.(a). OSVALDO TONINI.

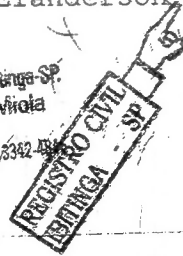
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 21/01/2015:

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001 - Centro - CEP-14940-000

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4846



RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 (uma) firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) ELANDERSON RICARDO MIOLA
Ibitinga, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 - 13:53h
Em Testemunho
Ibanez de Castro Fontebasso - Substituto
Total: 4,75 (VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE)
Selo(s): aa-023176

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Substituto
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone: (16) 3342-4846

0384AA023176

19124-AA-000002369

NATURAL DE ITAPOLIS-SP, O SR MARIO MIRANDA SALLES, VEIO PARA IBITINGA EM MEADOS DE 1945, CASOU-SE COM PRAZER SAMPAIO MIRANDA SALLES, FILHA DA PRECURSORA DO BORDADO DONA DEOQUINA E DO SR ANTONIO SAMPAIO PIRES.

COMERCIANTE NATO PRIMEIRAMENTE NO RAMO DO CAFÉ, POSSUIA A MAQUINA SANTO ANTONIO DE ONDE EXPORTAVA O CEREAL ATRAVES DO PORTO DE SANTOS, POSTERIORMENTE NO RAMO PECUARIO TEVE UM PLANTEL SELECIONADO DE GADO NELORE, POR FIM JUNTO COM SEUS FILHOS MARIO E MARCUS CULTIVOU A CANA DE ACUCAR.

VIVEU 50 ANOS EM IBITINGA ONDE VEIO A FALECER EM 1994.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO.....
 COMARCA DE IBITINGA...
 MUNICIPIO DE IBITINGA...
 DISTRITO DE IBITINGA.....

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Vera-Maria Manchini de Souza Lima
- ESCRIVA -

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-
 Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 3281

Certifico que na folha 98, do livro nº C-9 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de: "MÁRIO MIRANDA DE SALES" falecido a 7 de setembro de 1994, às 09:00 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo masculino, profissão comerciante, natural de Itápolis, Estado de São Paulo, nascido a 30 de abril de 1913, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua José Custódio, nº 478, com oitenta e um anos de idade, estado civil viúvo de Prazer Sampaio Miranda Sales, com quem fôra casada neste cartório no dia 30 de Abril de 1942, no livro B-18, às fls. 298, sob o nº 1841, filho de JOAQUIM FRANCISCO DE SALES, (falecidos) e de INÁCIA MIRANDA DOS SANTOS, (falecida).....
 Foi declarante Marcus Miranda Salles, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Oswaldo Estiná Tonini, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a)-Septicemia; b)-Colapso toxi infeccioso.....
 O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local
 Assento lavrado aos oito (8) dias do mês de setembro (9) do ano. de mil novecentos e noventa e quatro (1994).....
 Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Deixou dois filhos a saber: Marcus Miranda Salles, casado com Josefina Alba Garcia de Miranda Salles; Mário Miranda Salles Junior, casado com Graziela Maria Carradore Miranda Salles. Era portador do CIC nº 012.114.128-49 e do Benefício do INSS nº10929891691.....
 PARA FINS DE DIREITO.-(Selos pago por verba).

O referido é verdade e dou fé.-

Reconheço a firma ao lado de:
 Marcos Roberto da Silva-
 Ibitinga-SP, 11 de dezembro de 2000
 Em testemunha da verdade.

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

Ibitinga-SP, 11 de dezembro de 2000.-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 (OFICIAL)

(Lei nº 225/74)
SELO DE AUTENTICIDADE
 Edensilson Roberto Miola-Substituto.
 R\$ 0,91
 Valido somente com o selo de autenticidade.

Nº DE NOTAS
MORAIS 1.788
MARIANA
- CAPITAL

19 TABELAÇÃO DE NOTAS DE IBITINGA - SP
 Av. Dr. Victor Maida, 484-A, Centro-FONE/FAX (016)242-3866

Tabelação: Duarte Leopoldo Lopes Cordeiro

AUTENTICACAO: Autentico a presente copia reprografica de que dou fé conforme original a mim apresentado, do que dou fé em IBITINGA-SP, 11/DEZ/2000

Edensilson Roberto Miola-Substituto.
 R\$ 0,91
 Valido somente com o selo de autenticidade.

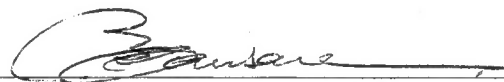
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
CERTIDÃO N.º 0245/14

CERTIFICA, em virtude do requerimento protocolado sob n.º 6165/14, que revendo livros, papéis e demais documentos a seu cargo, deles verificou constar a inclusão no cadastro imobiliário desta municipalidade o loteamento denominado Terras de São Joaquim II, conforme projeto urbanístico aprovado sob n.º sob n.º 4162/13 no qual as Ruas A, B, C, D, E, F e G, Avenida Marginal, Áreas Verdes 1, 2 e 3 - não possuem denominação.

É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.



Lucimara B. Mansano
Divisão de Rendas Imobiliárias



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRICULA

36.896

FICHA

01

FICHA

01

MATRICULA

36.896

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Gleba "B" do imóvel denominado "Chácara São Joaquim", atualmente situada no perímetro urbano desta cidade, e que antigamente pertenciam à Fazenda "Capim Fino", gleba essa com a área de 85.488,08 metros quadrados, com perímetro certo, que começa no vértice 1, situado na divisa do imóvel de José Julio Corrêa (matricula 34.356), e o eixo do Córrego Capim Fino, e daí segue no sentido horário, confrontando com José Julio Corrêa, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°28'20" e 10,443 metros até o vértice 2; 117°28'20" e 310,046 metros até o vértice 3; e 117°28'22" e 0,844 metros até o vértice 4; daí passa a confrontar com o lado "ímpar" da Avenida "Wilson Pinheiro", com os seguintes azimutes e distâncias: 200°11'27" e 6,049 metros até o vértice 5; 203°05'56" e 13,893 metros até o vértice 6; 204°45'27" e 20,441 metros até o vértice 7; 208°41'45" e 23,359 metros até o vértice 8; 211°43'25" e 16,276 metros até o vértice 9; 214°20'39" e 20,238 metros até o vértice 10; 214°27'31" e 20,093 metros até o vértice 11; 214°34'25" e 13,890 metros até o vértice 12; 228°33'35" e 40,828 metros até o vértice 13; 237°45'35" e 67,541 metros até o vértice 14; e 237°56'13" e 24,879 metros até o vértice 15; daí segue em curva de raio de nove (9) metros e distância de 11,28 metros, na confluência da Avenida "Wilson Pinheiro", com a Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", até o vértice 16; daí segue confrontando com o lado "ímpar" da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", com azimute de 309°44'54" e distância de 144,011 metros até o vértice 17; daí segue à esquerda, em curva de raio de 113,25 metros e distância de 83,76 metros até o vértice 18; daí segue com azimute de 267°21'50" e distância de 107,823 metros até o vértice 19; daí passa a confrontar com Leonice Lourenço Teixeira e outros (transcrições 16.601, 14.098 e 14.509), tendo como divisa natural o eixo do Córrego "São Joaquim", seguindo com azimute de 341°55'46" e distância de 11,890 metros até o vértice 20; daí segue confrontando com o Clube dos Bancários de Ibitinga (transcrição 13.165), tendo como divisa natural o eixo do Córrego Capim Fino, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°09'14" e 13,603 metros até o vértice 21; 92°05'18" e 8,545 metros até o vértice 22; 87°58'30" e 6,952 metros até o vértice 23; 23°34'47" e 13,223 metros até o vértice 24; 349°13'14" e 16,585 metros até o vértice 25; 45°39'03" e 24,615 metros até o vértice 26; 62°40'25" e 10,416 metros até o vértice 27; 27°34'17" e 17,999 metros até o vértice 28; 17°43'27" e 20,327 metros até o vértice 29; 24°39'24" e 16,648 metros até o vértice 30; 41°10'44" e 10,165 metros até o vértice 31; 55°00'36" e 10,148 metros até o vértice 32; 35°59'22" e 31,146 metros até o vértice 33; 62°01'04" e 9,625 metros até o vértice 34; 125°53'59" e 9,739 metros até o vértice 35; 80°53'28" e 11,157 metros até o vértice 36; daí segue confrontando com o Clube dos Bancários de Ibitinga (transcrição 13.165), e com o Cemitério Recanto da Paz Ltda. (matricula 36.114), com azimute de 50°40'44" e distância de 29,110 metros até o vértice 37; e daí segue confrontando com o Cemitério Recanto da Paz Ltda. (matricula 36.114), com os seguintes azimutes e distâncias: 41°16'13" e 37,656 metros até o vértice 38; 36°19'28" e 6,501 metros até o vértice 39; 46°31'46" e 18,053 metros até o vértice 40; e 46°31'34" e 0,606 metros até o vértice inicial 1, fechando o perímetro. A gleba descrita e a Gleba A (matricula nº 36.895), que são separadas pela Avenida Eng. Ivanil Franceschini, estão cadastradas na Receita Federal sob nº 0785827-2, área de 13,3 hectares, em nome de Marcus Miranda Salles, e no Incra sob nº 618.098.000.710-3, área total de 13,3 hectares, módulo rural 33,0769, nº de módulos rurais 0,39, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 1,1, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome de Mario Miranda Salles Junior e outros, com a denominação de Chácara São Joaquim, conforme documentos apresentados.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS: - Mario Miranda Salles Junior, engenheiro industrial, RG.SP. 3.001.547, CIC 035.292.748-87, e sua mulher d. Graziela Maria Carradore Miranda Salles, do lar, RG. SP. 4.128.684, CIC 089.567.338-05, residentes e domiciliados em São Paulo; e Marcus Miranda Salles,

(CONTINUA NO VERSO)

engenheiro civil, RG. SP. 3.806.774, CIC 393.518.238-49, e sua mulher d. Josefina Alba Garcia de Miranda Salles, comerciante, RG. SP. 4.660.870, CIC 108.952.178-21, residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2 (dois), em data de 26 de Abril de 1983, e R. 5 (cinco), em 21 de Outubro de 2.002, na Matrícula nº 2.591 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 25 de Janeiro (01) do ano de 2.011. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) - (Prot. 120.731).

R. 1 - 36.896. Conforme escritura de constituição de sociedade empresária limitada, lavrada à pág. 41 do livro nº 252 do 1º Tabelionato local, em treze (13) de Julho do corrente ano, os Srs. MARCUS MIRANDA SALLES e sua mulher d. JOSEFINA ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES, e MARIO MIRANDA SALLES JUNIOR e sua mulher d. GRAZIELA MARIA CARRADORE MIRANDA SALLES, já qualificados, - transmitiram à "CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Victor Maida, nº 456, Sala 1, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.017.620/0001-48, como parte da integralização do capital social, o imóvel retro descrito, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os transmitentes declararam que não estavam vinculados à Previdência Social, como empregadores, e pela mesma escritura foram transmitidos à sociedade, os imóveis constantes das matrículas números 704 e 36.895 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 02 de Agosto (08) do ano de 2.011. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) - (Prot. 124.962).

Av. 2 - 36.896. Conforme petição de primeiro (1º) do corrente, apresentado com o Ofício Inera SR(08)F/Nº 5253/2014, expedido em São Paulo, em 16 de Setembro p. passado, e documentos expedidos pela Prefeitura local, foi cancelado do cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o CCIR nº 618.098.000.710-3, área total de 11,8213 hectares, referente ao imóvel retro e ao imóvel constante da matrícula 36.895, em virtude dos mesmos não mais se caracterizarem como rural, e os mesmos foram cadastrados na Prefeitura local, sob nºs. 0003.0237.0001-01, como lote 4, quadra 164, área de 32.725,81 metros quadrados, referente ao imóvel da matrícula 36.895 do livro 2 de Registro Geral, e 0003.0237.0001-03, como lote A.A, quadra 164, área de 85.488,08 metros quadrados, referente ao imóvel a princípio descrito. = Ibitinga, 22 de Outubro (10) do ano de 2.014. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) - (Prot. 142.468).

R. 3 - 36.896. Conforme petição de primeiro (1º) de Outubro do corrente ano, apresentada com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, e outros documentos, a empresa CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., efetuou o Loteamento do imóvel objeto desta matrícula, com a denominação de "TERRAS DE SÃO JOAQUIM II", contendo duzentos e quatro (204) lotes, com destinação residencial e comercial, distribuídos em sete quadras, numeradas de um (1) a sete (7), e ocupando uma área de 44.1980,21 metros quadrados. Foram implantadas no imóvel, as ruas A, B, C, D, E, F e G, a Avenida Marginal,

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA
36.896

FICHA
02

FICHA
02

MATRÍCULA
36.896

MATRÍCULA Nº 36.896. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

e uma viela, com 20.688,27 metros quadrados, duas áreas institucionais com 2.600,00 metros quadrados, e duas Áreas Verdes, com 17.219,60 metros quadrados. Foram apresentados com a petição, em 22 de Outubro do corrente ano, entre outros documentos, o Alvará da Prefeitura, sob nº 1.025/2014, de 25 de Março deste ano, revalidado em 03 de Outubro; o Certificado GRAPROHAB 490/2013, de 08 de Outubro de 2.013; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental celebrado com a CETESB, em 14 de Novembro de 2.013; o Laudo de Vistoria da Prefeitura local, de 24 de Setembro deste ano, mencionando a conclusão das obras de infraestrutura; planta e memorial descritivo do empreendimento, e modelo do contrato de compromisso de compra e venda. Em virtude da regularidade da documentação, foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura Municipal. O Edital foi publicado no semanário local "Folha de Ibitinga", em 25 de Outubro, e 1º e 08 do corrente, tendo transcorrido o prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, sem que houvesse impugnação do pedido, razão pela qual é feito o presente registro, tendo sido abertas as matrículas de nºs. 42.187 a 42.390 do livro 2 de Registro Geral, para a totalidade dos lotes. Pela mesma petição de 1º de Outubro, foram apresentados os documentos referentes ao Loteamento Terras de São Joaquim I, e que foi registrado nesta data, sob nº 3 (três) na Matrícula 36.895. Transmissões: Vide ficha auxiliar, elaborada nesta data. Ibitinga, 25 de Novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2.014). O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). - (Prot. 142.469).

(José Pereira de Jesus)
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marquês Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Contrato CC nº 14.100.14
025089
12092-3
12092-3-00001-04000-0814



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

36.896

FICHA

Auxiliar 01.

FICHA
Auxiliar-01.

MATRÍCULA
36.896

FICHA AUXILIAR

LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOAQUIM II - 204 LOTES.
Proprietária:- CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- IBITINGA -

QUADRA "01" - 12 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
	Área Verde 3, com 1.626,71 m2. Rua A e Avenida Marginal	
	Área Institucional 1, com 2.200,00 m2. - Rua A.	
01	Rua A.	42.187.
02	Rua A.	42.188.
03	Rua A.	42.189.
04	Rua A.	42.190.
05	Rua A.	42.191.
06	Rua A.	42.192.
07	Rua A.	42.193.
08	Rua A.	42.194.
09	Rua A.	42.195.
10	Rua A.	42.196.
	Área Institucional 2, com 400,00 m2. - Rua A	
11	Avenida Wilson Pinheiro e rua Rua A.	42.197.
12	Avenida Wilson Pinheiro	42.198.

QUADRA "02" - 56 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua A, esquina da Avenida Marginal	42.199.
02	Avenida Marginal	42.200.
03	Avenida Marginal	42.201.
04	Avenida Marginal esquina da rua B	42.202.
05	Rua B.	42.203.
06	Rua B.	42.204.
07	Rua B.	42.205.
08	Rua B.	42.206.
09	Rua B.	42.207.
10	Rua B.	42.208.
11	Rua B.	42.209.
12	Rua B.	42.210.
13	Rua B.	42.211.
14	Rua B.	42.212.
15	Rua B.	42.213.
16	Rua B.	42.214.
17	Rua B.	42.215.
18	Rua B.	42.216.
19	Rua B.	42.217.

(CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

QUADRA "02" - 56 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
20	Rua B.	42.218.
21	Rua B.	42.219.
22	Rua B.	42.220.
23	Rua B.	42.221.
24	Rua B.	42.222.
25	Rua B.	42.223.
26	Rua B.	42.224.
27	Rua B.	42.225.
28	Rua B.	42.226.
29	Rua E, esquina da rua B.42.227.
30	Rua E.	42.228.
31	Rua E.	42.229.
32	Rua E, esquina da rua A.	42.230.
33	Rua A.	42.231.
34	Rua A.	42.232.
35	Rua A.	42.233.
36	Rua A.	42.234.
37	Rua A.	42.235.
38	Rua A.	42.236.
39	Rua A.	42.237.
40	Rua A.	42.238.
41	Rua A.	42.239.
42	Rua A.	42.240.
43	Rua A.	42.241.
44	Rua A.	42.242.
45	Rua A.	42.243.
46	Rua A.	42.244.
47	Rua A.	42.245.
48	Rua A.	42.246.
49	Rua A.	42.247.
50	Rua A.	42.248.
51	Rua A.	42.249.
52	Rua A.	42.250.
53	Rua A.	42.251.
54	Rua A.	42.252.
55	Rua A.	42.253.
56	Rua A.	42.254.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO DOIS)

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles
Escrivente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



REGULADOR REGISTRARIA
DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRICULA
36.896

FICHA
Auxiliar 02.

FICHA
Auxiliar 02.

MATRICULA
36.896

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA AUXILIAR Nº 2. (CONTINUAÇÃO DA FICHA AUXILIAR UM VERSO).

QUADRA "03" - 54 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
01	Avenida Marginal, esquina da rua A	42.255.
02	Avenida Marginal	42.256.
03	Avenida Marginal	42.257.
04	Rua C, esquina da Avenida Marginal	42.258.
05	Rua C.	42.259.
06	Rua C.	42.260.
07	Rua C.	42.261.
08	Rua C.	42.262.
09	Rua C.	42.263.
10	Rua C.	42.264.
11	Rua C.	42.265.
12	Rua C.	42.266.
13	Rua C.	42.267.
14	Rua C.	42.268.
15	Rua C.	42.269.
16	Rua C.	42.270.
17	Rua C.	42.271.
18	Rua C.	42.272.
19	Rua C.	42.273.
20	Rua C.	42.274.
21	Rua C.	42.275.
22	Rua C.	42.276.
23	Rua C.	42.277.
24	Rua C.	42.278.
25	Rua C.	42.279.
26	Rua E, esquina da rua C.	42.280.
27	Rua E.	42.281.
28	Rua E	42.282.
29	Rua E, esquina da rua B.	42.283.
30	Rua B.	42.284.
31	Rua B.	42.285.
32	Rua B.	42.286.
33	Rua B.	42.287.
34	Rua B.	42.288.
35	Rua B.	42.289.
36	Rua B.	42.290.
37	Rua B.	42.291.
38	Rua B.	42.292.
39	Rua B.	42.293.
40	Rua B.	42.294.
41	Rua B.	42.295.
42	Rua B.	42.296.
43	Rua B.	42.297.
44	Rua B.	42.298.

(CONTINUA NO VERSO)

QUADRA "03" - 54 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
45	Rua B.	42.299.
46	Rua B.	42.300.
47	Rua B.	42.301.
48	Rua B.	42.302.
49	Rua B.	42.303.
50	Rua B.	42.304.
51	Rua B.	42.305.
52	Rua B.	42.306.
53	Rua B.	42.307.
54	Rua B.	42.308.

QUADRA "04" - 19 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua A, esquina da rua E.	42.309.
02	Rua E.	42.310.
03	Rua E.	42.311.
04	Rua E.	42.312.
05	Rua E.	42.313.
06	Rua E.	42.314.
07	Rua E.	42.315.
08	Rua C, esquina da rua E.	42.316.
09	Rua C.	42.317.
10	Avenida Wilson Pinheiro, esquinada rua C.	42.318.
11	Avenida Wilson Pinheiro.	42.319.
12	Avenida Wilson Pinheiro.	42.320.
13	Avenida Wilson Pinheiro.	42.321.
14	Avenida Wilson Pinheiro.	42.322.
15	Avenida Wilson Pinheiro.	42.323.
16	Avenida Wilson Pinheiro.	42.324.
17	Avenida Wilson Pinheiro.	42.325.
18	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua A.	42.326.
19	Rua A.	42.327.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO TRÊS).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA
36.896

FICHA
Auxiliar 03.

FICHA
Auxiliar 03.

MATRÍCULA
36.896

FICHA AUXILIAR Nº 3. (CONTINUAÇÃO DA FICHA AUXILIAR DOIS VERSO).

QUADRA "05" - 08 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua C, esquina da rua F.	42.328.
02	Rua D, esquina da rua F.	42.329.
03	Rua D.	42.330.
04	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua D.	42.331.
05	Avenida Wilson Pinheiro.	42.332.
06	Avenida Wilson Pinheiro.	42.333.
07	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua C.	42.334.
08	Rua C.	42.335.

QUADRA "06" - 37 LOTES.

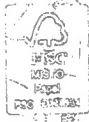
LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua D, esquina da rua G.	42.336.
02	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da rua G.	42.337.
03	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.338.
04	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.339.
05	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.340.
06	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.341.
07	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.342.
08	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.343.
09	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.344.
10	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.345.
11	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.346.
12	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.347.
13	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.348.
14	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.349.
15	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.350.
16	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.351.
17	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.352.
18	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.353.
19	Av. Eng. Ivanil Franceschini, esquina da Av. Wilson Pinheiro	42.354.
20	Avenida Wilson Pinheiro.	42.355.
21	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua D.	42.356.
22	Rua D.	42.357.
23	Rua D.	42.358.
24	Rua D.	42.359.
25	Rua D.	42.360.
26	Rua D.	42.361.
27	Rua D.	42.362.
28	Rua D.	42.363.
29	Rua D.	42.364.
30	Rua D.	42.365.

(CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto



000001-240000-00014-...

QUADRA "06" - 37 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
31	Rua D.	42.366.
32	Rua D.	42.367.
33	Rua D.	42.368.
34	Rua D.	42.369.
35	Rua D.	42.370.
36	Rua D.	42.371.
37	Rua D.	42.372.

QUADRA "07" - 18 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
01	Avenida Marginal, esquina da rua D.	42.373.
02	Avenida Marginal.	42.374.
03	Avenida Marginal.	42.375.
04	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da Avenida Marginal	42.376.
05	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.377.
06	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.378.
07	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.379.
08	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.380.
09	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.381.
10	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.382.
11	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da rua G.	42.383.
12	Rua G.	42.384.
13	Rua G.	42.385.
14	Rua G, esquina da rua D.	42.386.
15	Rua D.	42.387.
16	Rua D.	42.388.
17	Rua D.	42.389.
18	Rua D.	42.390.

Área Verde 1 - 11.185,11 m2. Av. Eng. Ivanil Franceschini e Marginal - Matrícula

Área Verde 2 - 4.427,78 m2. Avenida Marginal, e Ruas D, F e C - Matrícula

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 25 de novembro de 2014.

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 24,04
Ao Estado	R\$ 6,84
Ao IPESP	R\$ 5,06
Ao TJSP	R\$ 1,27

Ao Reg. Civil R\$ 1,27

TOTAL R\$ 38,48

Recibo:

Página: 0010/0010

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO

[Assinatura]
Escrevente Autorizado